



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PORTARIA Nº 678/2021.**

**DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**SUSPENDE PREVENTIVAMENTE OS EFEITOS DA PORTARIA 618, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, EM FACE DE DECISÃO JUDICIAL, PROFERIDA EM LIMINAR, CONFORME ESPECIFICA.**


**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão liminar proferida no processo nº 5001853-24.2021.8.21.0143, que deferiu a medida liminar de reintegração do autor, resolve;

**SUSPENDER**

Preventivamente os efeitos da Portaria 618 de 20 de dezembro de 2021 que desligou o servidor **NILSON TUCHTENHAGEN**, Motorista, por motivo de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, com a devida reintegração do servidor às funções do seu respectivo cargo, a contar da presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 22 de dezembro de 2021.

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**  
**EM 22/12/2021**

  
**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretário Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

***Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)